



PARECER DO CONSELHO FISCAL DO BNB CLUBE DE FORTALEZA (CNPJ. 07.349.939/0001-05) SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Em cumprimento ao previsto no artigo 41, inciso III, do Estatuto Social do BNB CLUBE DE FORTALEZA, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, examinaram o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas da Administração aos demonstrativos contábeis relativos ao exercício social finalizado em 31 de dezembro de 2023, e emitem parecer com as ressalvas abaixo sobre as mencionadas peças contábeis e fazem as recomendações adiante discriminadas.

Ressalvas:

1. As Notas Explicativas não permitem a completa compreensão das mutações patrimoniais e de receitas e gastos realizados quando são comparados os exercícios sociais de 2023 e 2022, notadamente no que se refere aos recursos de projetos em execução (nota 3.11), aos financiamentos (nota 3.14), às provisões para contingências (nota 3.15), às receitas operacionais sem restrição (nota 5.2) e às despesas com provisões administrativas (nota 8), em desacordo com o que determina o item 27 da ITG 2002 (R1);
2. A Nota Explicativa 3.8 – Investimentos não esclarece como é reconhecido o valor dos investimentos identificados como “Imóveis no Condomínio Domaine”, assim como a situação atual e as perspectivas futuras de utilização desses investimentos, o que caracteriza descumprimento de normas contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente o Capítulo 5 da NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL, combinado com o item 125 da NBCT 26 (R5) e com a ITG 2002 (R1);
3. Ausência de Nota Explicativa relativa à divulgação dos serviços voluntários reconhecidos contabilmente e que foram prestados por integrantes dos órgãos da administração, conforme prevê o item 27 da ITG 2002 (R1).

Recomendações:

1. Revisar os valores dos itens vinculados aos ativos imobilizados e intangíveis do Clube como forma de adequá-los à realidade patrimonial e às normas contábeis em vigor;
2. Aprimorar a governança corporativa do Clube, contemplando a implantação de regimentos para a Diretoria e outros órgãos de gestão, estabelecendo políticas contábeis e de controle, inclusive com a fixação de alçadas decisórias e a implementação de um código de conduta.

Ao se levar em consideração o atual estado dos registros contábeis confrontados com os bens, direitos e obrigações do Clube, expressamos a opinião de que, de maneira geral, a posição mostrada nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 apresenta uma representação razoável do patrimônio do Clube, diante das informações disponíveis.

Registre-se que este parecer com ressalvas não implica uma aprovação irrestrita das demonstrações contábeis, mas sim o resultado da avaliação do estado atual dos registros e da supervisão das ações implementadas para corrigir problemas identificados nas informações contábeis.

Recomenda-se que este parecer com ressalvas seja lido em conjunto com as demonstrações financeiras do BNB Clube de Fortaleza encerradas em 31 de dezembro de 2023.

Fortaleza – CE, 28 de junho de 2024

GENIVAL Vila Nova – Presidente

LUIZ ALBERTO da Silva Júnior - Conselheiro

MIGUEL Nóbrega Neto – Conselheiro

José FERREIRA Chagas – Conselheiro

JOÃO FRANCISCO Freitas Peixoto - Conselheiro